

COMUNICADO AO MERCADO

DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM CLASSE ÚNICA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 442ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Sociedade cooperativa | CNPJ nº 77.752.293/0001-98
Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85.884-000, Medianeira - PR

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAMD9
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAME7
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAMF4
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: BRECOACRAMG2

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: "A(EXP)sf(bra)"**.

**Esta classificação foi realizada em 26 de fevereiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Banco Safra e o BTG Pactual, os "**Coordenadores**", no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, da 442ª (quadringentésima quadragésima segunda) emissão da Emissora, ("**CRA**"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural financeiras emitidas pela **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.752.293/0001-98 ("**Devedora**") em favor da Emissora, a ser realizada em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), vêm, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), informar, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, que, em 26 de março de 2026, os Coordenadores, por meio da coleta das intenções de investimento, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente à Oferta, tendo sido definido o que segue:

Número de Séries da Emissão dos CRA	A Emissão será realizada em 4 (quatro) séries, que correspondem à 1ª (primeira) série (" Primeira Série "), à 2ª (segunda) série (" Segunda Série "), à 3ª (terceira) série (" Terceira Série ") e à 4ª (quarta) série (" Quarta Série ") e, em conjunto com a Primeira Série, a Segunda Série e a Terceira Série, " Séries " ou, individual e indistintamente, " Série ") da 442ª (quadringentesima quadragésima segunda) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, em Sistema de Vasos Comunicantes.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 262.738.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e setecentos e trinta e oito mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série; (ii) R\$ 394.694.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e seiscentos e noventa e quatro mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série; (iii) R\$ 23.065.000,00 (vinte e três milhões e sessenta e cinco mil reais) correspondentes aos CRA da Terceira Série; e (iv) R\$ 19.503.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e três mil reais) correspondentes aos CRA da Quarta Série. O valor total da Emissão dos CRA e o montante alocado em cada Série foram definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, mediante a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Quantidade de CRA	Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRA, sendo (i) 262.738 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e oito) CRA da Primeira Série; (ii) 394.694 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro) CRA da Segunda Série; (iii) 23.065 (vinte e três mil e sessenta e cinco) CRA da Terceira Série; e (iv) 19.503 (dezenove mil e quinhentos e três) CRA da Quarta Série.
Remuneração dos CRA da Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 106,50% (cento e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" Remuneração dos CRA Primeira Série "). A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos CRA Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), a ser calculado de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 15,0112% (quinze inteiros e cento e doze décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" Remuneração dos CRA Segunda Série "). A Remuneração dos CRA Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Segunda Série ou a data de pagamento imediatamente anterior (inclusive) dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Terceira Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,7327% (oito inteiros e sete mil trezentos e vinte e sete décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" Remuneração dos CRA Terceira Série "). A Remuneração dos CRA Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Terceira Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Terceira Série (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente (exclusive), e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Terceira Série, de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Quarta Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" Remuneração dos CRA Quarta Série "). A Remuneração dos CRA Quarta Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Quarta Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Quarta Série (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Quarta Série imediatamente subsequente (exclusive), e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, será permitida a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRA são classificados como **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvêntes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Cooperativa, nos termos da alínea “(a)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras, nos termos da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou da Lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“Lâmina da Oferta”), bem como ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

www.xpi.com.br/ (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) séries, da 442ª (Quadringentesima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, São Paulo - SP

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Lar Cooperativa Agroindustrial 2026 – 442ª Emissão da Eco Securitizadora”, e depois acessar o documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930 - São Paulo - SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “CRA – Lar Cooperativa 2026”, e depois selecionar o documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

<https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2026” e, “CRA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e da 4ª (Quarta) Séries, da 442ª (Quadringentesima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, localizar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição

www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste *website*, buscar por “CRA Lar Cooperativa Agroindustrial”, e, assim, obter os documentos desejados).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website* digitar no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” o termo “Lar Cooperativa”, em seguida selecionar a 442ª Emissão, em seguida clicar no documento desejado e clicar em “Download” da versão mais recente disponível).

• CVM

CVM, B3 E PARTICIPANTES ESPECIAIS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar em filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste **“Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de Bookbuilding no Âmbito da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Classe Única, em 4 (quatro) Séries, da 442ª (Quadringentésima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial”** (“Comunicado ao Mercado”) que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no **“Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em Classe Única, em até 4 (quatro) séries, da 442ª (Quadringentésima Quadragésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial”**, celebrado, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, em 26 de fevereiro de 2026, conforme aditado; nas CPR-Financeiras; ou no **“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Classe Única, em até 4 (quatro) Séries, da 442ª (Quadringentésima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial”** (“Prospecto Preliminar”), conforme o caso.

Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRA, veja o item 2.6 “e” da Seção “2. Principais características da Oferta” e a seção “4. Fatores de Risco - Risco de não cumprimento das Condições Precedentes e de não exercício da Garantia Firme” do Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A data deste Comunicado ao Mercado é 27 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

